ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 2016.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
VICE-PRESIDENTE: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, CENO ALOÍSIO UNFRIED, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI E MARCIO ANDREI RAUBER.
VEREADORES AUSENTES À SESSÃO: ARI HANSEN E ILARIO HOFSTAETTER.

ATA Nº 015/2016

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sexta Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 013/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, vereador Dorivaldo Kist. Em seguida, o Presidente passou à discussão e votação dos seguintes **Projetos de Lei**: **Projeto de Lei nº 0011/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 2º e seu § 1º, da Lei nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação, aos servidores efetivos municipais, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 12/2016**, do Executivo Municipal, que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 13/2016**, do Executivo Municipal, reajusta os valores da remuneração dos ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 02/2016**, do Legislativo Municipal, que altera a Lei nº 4.739, de 16 de março de 2015, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 03/2016**, do Legislativo Municipal, que amplia as exigências a serem cumpridas pela administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, ao efetuarem pagamentos para empresas terceirizadas, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 04/2016**, do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2015-2016, e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 05/2016**, do Legislativo Municipal, que altera a Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e vinte dois minutos, sendo lavrada a presente ata pelo

Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Vice-Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário